



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI Nº 7.122, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei nº 6.945, de 18 de outubro de 2021, que
Denomina artéria de nossa cidade de Rua João
Batista Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 6.945 de 18 de outubro de 2021, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 60 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig IV, Rua “T”, entre as quadras 25, 24 e 26, área remanescente, iniciando na confrontação leste da chácara nº 21 até a Rua Valdir Luiz Assoni, direção oeste-leste, localizada no Bairro Novo Atlântico.”(NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de julho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.